

EDITAL 08/2015- CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE **BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/CAPE/UNISAL**
SUBPROJETOS HISTÓRIA (CAMPUS LORENA) E PEDAGOGIA (CAMPUS SÃO PAULO)

A Pró-Reitora do UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso de suas atribuições, observando a disposição do EDITAL PIBID/CAPE/DEB Nº 061/2013 e a PORTARIA Nº 096, de 18 de julho de 2013, e atendendo ao disposto no Edital 01 e 04/2015 do UNISAL/PIBID convoca os alunos classificados no processo seletivo para **bolsistas à Iniciação à Docência** dos subprojetos de História e Pedagogia do Programa de Incentivo à Iniciação Docente- PIBID, do UNISAL, Campus Lorena e São Paulo, para atuarem na EE Arnolfo Azevedo (Lorena) e EMEF Marcos Mélega (São Paulo), conforme segue:

CAMPUS LORENA
SUBPROJETO HISTÓRIA

Carlos Augusto Lombardi Valim
Gabriela Ramos Bello

CAMPUS SÃO PAULO
SUBPROJETO PEDAGOGIA

Beatriz Gimenes Duarte

Os bolsistas acima aprovados deverão entregar até o dia **13 de março de 2015**, junto ao PIBID/UNISAL- Campus Lorena e à Coordenação do Curso de Pedagogia- UNISAL- Campus São Paulo, os documentos exigidos pelo edital 01/2015, conforme segue:

Uma foto 3x4
Fotocópia do Comprovante de Residência
Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente *
Declaração de que possui disponibilidade de 08 horas semanais, para atuar no Programa. (Anexo 1)

Declaração de que não possui outra bolsa institucional (Anexo 2)

* De acordo com as orientações da CAPES, a CONTA CORRENTE deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta corrente (de operação 001);
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

Quem precisar abrir a conta corrente, a CAPES solicita que seja no Banco do Brasil. (Levar declaração de aprovação no PIBID/CAPES/UNISAL-ANEXO 3)

OS BOLISTAS DE AMERICANA E SÃO PAULO DEVERÃO ENVIAR TODOS OS DOCUMENTOS ESCANEADOS PARA O E-MAIL estagio@lo.unisal.br

São Paulo, 12 de março de 2015.

**Profa Dra Romane Fortes Bernardo
Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL**

**Profa. Ms. Maria Aparecida Felix do Amaral e Silva
Coordenadora do PIBID/CAPES /FNDE /MEC - UNISAL**

Lorena, 12 de março de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, aluno(a) do curso _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 8 horas semanais para atuar no Programa de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, executado pelo UNISAL.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lorena, 12 de março de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, aluno(a) do curso _____, declaro para os devidos fins que não acumulo bolsa de estudos de instituição de fomento à pesquisa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



3

**PROGRAMA DE INCENTIVO À INICIAÇÃO DOCENTE
PIBID- 2014/2015**

Lorena, 12 de março de 2015.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que _____, RG _____ foi aprovado(a) no processo seletivo do Programa Institucional de Incentivo à bolsa de Iniciação à Docência- PIBID, financiado pela CAPES, a ser executado pelo Centro UNISAL, no ano 2015, recebendo uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) não tributáveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Félix do Amaral e Silva
Coordenadora Institucional
PIBID/CAPES/UNISAL